



## ***Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG***

*Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1281*

**Ofício nº 307/2025 – Gabinete da Prefeita**

**Assunto: Encaminha anexos ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

**FABIO PEREIRA VIEIRA,**

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência os anexos do Projeto de Lei nº 36/2025, que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 759.631,00 na forma que menciona..”*

Segue em anexo mensagem contendo justificativa do Poder Executivo para a proposição.

Sem mais para o momento, esperamos que o projeto de lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei em comento.

Atenciosamente,

Lima Duarte, 15 de outubro de 2025.

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
**Prefeita Municipal**